

MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe	<b>AUSÊNCIA</b>
VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>
WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05	<b>AUSÊNCIA</b>

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 015/2023**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACA-DEPOL/MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** que a data limite para o encaminhamento dos certificados dos Cursos EAD, segundo o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 008/2023, seria impreterivelmente 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** as inconsistências apresentadas no período, pela plataforma da EAD/SEGEN/MJ;

**DECIDE**, prorrogar o prazo para envio dos respectivos certificados de conclusão dos cursos *on-line* descritos no **ANEXO II do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 008/2023**, para o endereço eletrônico **promo-2023ead@pc.ms.gov.br**, impreterivelmente até o dia **15 de abril de 2023**, às 18h, para ser considerando apto;

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Agência Estadual de Metrologia**

**PORTARIA “P” AEM-MS/N.37, de 03 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do Presidente do INMETRO substituto,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **GILSON ALVES MOREIRA**, matrícula 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 02/12/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/04/2016 a 01/12/2022, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71/010082/2022).

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2023.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA “P” AEM-MS/N.38, de 03 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do